

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 – Centro
CEP 38720-000 – Lagoa Formosa – MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2016

O município de Lagoa Formosa, Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação e a pedido da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Meio Ambiente, vem a público informar a Retificação do Edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Obra de Infraestrutura Rural – Galpão em Estrutura Metálica, Conforme Contrato 1019.618-88/2014/MAPA/PRODESA.

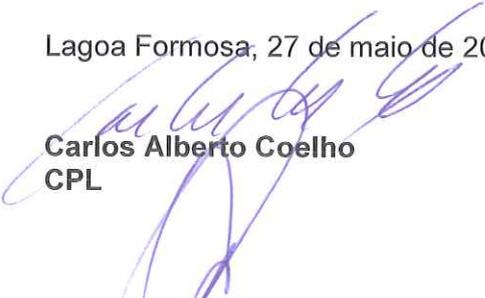
No edital exige que seja apresentado pela empresa Registro ou inscrição da empresa somente no CREA, bem como Atestado de Capacidade Técnica, também emitida somente pelo CREA.

A **Retificação consiste em incluir no Edital**, que as empresas interessadas poderão apresentar, também, no Registro da Empresa, bem como na Qualificação Técnica da Empresa o **CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo** e onde mais couber, sendo que **os órgãos CAU e CREA têm as mesmas atribuições**.

Tal modificação está em conformidade com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR, e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo nos Estados e no Distrito Federal CAUs, bem como a resolução nº 17 do CAU/BR, que dispões sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, em seu art. 2º.

Tendo em vista que tal alteração no Edital não afeta a formulação da proposta de preço, conforme prescreve o § 4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93, a **data da Sessão pública da Tomada de Preço 011/2016 será mantida**. A sessão será realizada no próximo **dia 07 de junho de 2016, às 08:00h**, horário de Brasília. Ficam mantidos os demais dispositivos do ato convocatório.

Lagoa Formosa, 27 de maio de 2016.


Carlos Alberto Coelho
CPL


José Wilson Amorim
Prefeito Municipal


Adão Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Administração e Governo


Francielle Pereira Silva Araújo
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado em 30/05/16
Conforme Art. 8º, § 1º, da L. 8.666/93
Basta Assinatura